



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90

ATA DE REABERTURA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº
068/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023, às 13 horas, na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano-MG, reuniu-se a pregoeira Neucy Gonçalves Faustino da Silva e os respectivos membros da equipe de apoio para reabertura da sessão suspensa no dia 11/09/2023, para promover diligência junto Procuradoria com objetivo de avaliação quanto a exequibilidade do menor lance ofertado. Esteve presente na sessão as seguintes proponentes:
Empresa: ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA - CNPJ: 41.022.470./0001-33, representada pela Senhora Izabelle Silva Pereira.
Empresa: CONSCAM-CNPJ:17.960.258/0001-32, representada pela Senhora Jullie Lacerda de Jesus.

A Pregoeira informou que o Parecer da Procuradoria Nº 017/2023, fls nº 229-239, opinou pela intimação da Empresa CONSCAM-CNPJ:17.960.258/0001-32, para demonstrar, por planilhas de preços e demonstrações contábeis, operacionais, trabalhistas, tributárias e contratual-civis, a exequibilidade do preço ofertado. Tempestivamente, a Empresa CONSCAM apresentou documentos, que foram aberto a vistas das demais licitantes, a saber, Ana Cláudia de Oliveira Almeida Ltda - CNPJ: 41.022.470./0001-33 e Cabral & Oliveira – CNPJ: 17.675.211/0001-27, pelo prazo de 3 (três) dias e prorrogado pelo mesmo prazo. Nenhuma das licitantes manifestaram sobre os documentos. Mediante nova consulta a Procuradoria sobre a exequibilidade, o Parecer Jurídico nº 019/2023, fls 283-289, foi pela inexecutabilidade e revogação do processo. Assim a Pregoeira decide não declarar vencedor, não adjudicar o objeto e encaminhar os autos ao Presidente da Câmara Municipal. Questionados sobre a intenção de interpor recurso, a empresa CONSCAM manifestou interesse em recorrer pelos seguintes motivos: “por entender que o valor ofertado é exequível, conforme a planilha de custo encaminhada”. A Empresa ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA manifestou interesse em recorrer pelos seguintes motivos: “entendendo que o preço ofertado pela CONSCAM é inexecutável, devendo assim, ser chamada para negociação”. A Pregoeira abre prazo de 3 (três) dias úteis, conforme item 9.2 do edital. Nada mais tendo a registrar, a pregoeira deu por encerrada a sessão e fez lavrar a

Rua Pedro Nolasco, nº 22, Centro, CEP 35.170-300 - Fone (31) 3865-1200
Coronel Fabriciano-MG/ www.coronelfabriciano.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90

presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelas representantes presentes. Coronel Fabriciano/MG, 19 de outubro de 2023.


Neucy Gonçalves Faustino da Silva
Pregoeira


Nayara Aparecida Carvalho Cruz
Membro Equipe de Apoio


Arilda Luciano de Carvalho Amorim
Membro da Equipe de Apoio

Proponentes:


CONSCAM-CNPJ:17.960.258/0001-32


Ana Cláudia de Oliveira Almeida Ltda - CNPJ: 41.022.470./0001-33 e